



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

- CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Receli
11-11-2020
Neuber

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: OUTUBRO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: 07 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20 pessoas

Valor recebido correspondente ao mês: R\$ 4.166,66 – Data 13/10 – Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari (Coordenadora) e Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia Coronavírus – COVID 19, para o acolhimento na Casa Amparo e reinserção social dos munícipes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Manter as pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social, observando as recomendações da OMS e das autoridades locais.
- Garantir proteção integral;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, garantir a prevenção e proteção de transmissibilidade do Covid-19 aos acolhidos, através do isolamento social para proteção individual e coletiva; os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas (após quarentena), em ambulatórios e hospitais quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Os Acolhidos participam de várias atividades durante o mês, dentre elas:

- Atendimento psicológico individual e em grupo, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Orientações sobre Higiene pessoal;
- Trabalho Terapêuticos visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Monitoramentos diários para controle de pressão arterial e temperatura de acolhidos e funcionários;
- Atividades de jogos lúdicos, pinturas em papel e filmes;
- Atividades Laborais, com Hortaliças e jardinagem no decorrer do mês;
- 01/10/20 – Café especial, com quibe refrigerante e sobremesa mousse de morango;
- 04/10/20 – Contato Telefônico com Padre Carlos, para orientação de pessoa em situação rua, Jonas Paixão;
- 05/10/20 – Reunião da Equipe Técnica referente aos acolhidos;
- 06/10/20 – Reunião com a coordenação no escritório;
- 06/10/20 – Reunião no escritório com a equipe técnica e a responsável pelo hotel Alvorada;
- 19 e 20/10/20 – Ação realizada com a saúde para coleta de testes rápido de covid-19 no projeto com todos os acolhidos e funcionários, 05 Casa Amparo, 06 República, 01 Projeto Hotel, totalizando 12 pessoas acolhidas e todos testaram Negativo. 14 Funcionários foram testados, sendo que 09 testaram negativos e 05 positivos;
- 20/10/20 – Reunião online com os candidatos a prefeitos e vice para apresentação de propostas;
- 21/10/20 – Tarde recreativa para reinserção social na sorveteria, respeitando o distanciamento social;
- 22/10/20 – Articulação Casa Amparo e CREAS referente a morador de rua, ainda nesta data foi fornecido pelo CAPS medicações ao amparado;
- 29/10/20 – Reunião da equipe técnica para avaliar todos os acolhidos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 03 Atendimentos psicológicos individuais;
- 09 Atendimentos multidisciplinares, para valorização das atividades de laborterapia, da autoestima, orientações de prevenção, higiene e saúde entre outros, sendo 01 Atendimento para orientações a um cuidador sobre habilidades Sociais;
- 01 Atendimento social e 01 Triagem na Casa Amparo, pós-quarentena no projeto hotel para acolhimento;
- 01 Atendimento psicossocial;
- 01 Partilha “do nós”, partilha dos acolhidos, são realizadas periodicamente, conduzidas pelos cuidadores;
- 01 Agendamento para consulta na UBS para avaliação de exames;
- 04 Agendamentos de transporte, sendo 01 para AME/Catanduva e 03 para Comunidade Terapêutica;
- 02 Agendamentos consulta no psiquiatra CAPS;
- 01 Atividade com os acolhidos, pinturas de desenho em papéis;
- 06 Acompanhamentos nas agências Bancárias e/ou Lotéricas;
- 05 Acompanhamentos a acolhidos no comercio para compras de roupas e pertences pessoais;
- 04 Acompanhamentos a Barbearia;
- 03 Acompanhamentos com um acolhido na farmácia para tomar injeção;
- 03 Acompanhamentos de lazer, para reinserção social;
- 03 Acompanhamentos à loja Clara, pagamento de conta telefônica;
- 05 Articulações com CREAS sobre a situação de um acolhido em vulnerabilidade social, sendo 01 em parceria com o CAPS;
- 01 Busca ativa de uma pessoa em situação de rua;
- 01 Consulta com especialista no Hospital Emilio Carlos e 01 Coleta de exames laboratoriais;
- 01 Contato telefônico da equipe para familiares de acolhido;
- 01 Contato telefônico ao CRAS para comunicar o número de funcionários afastados por Covid19;
- 01 Contato telefônico na Prefeitura referente à solicitação de óculos de um ex-acolhido;
- 01 Contato telefônico da Santa Casa à equipe técnica, referente à pessoa em situação de rua hospitalizada;
- 01 Contato telefônico na Usina Estiva, para informações e solicitação sobre o Clube para atividades com os acolhidos;
- 01 Contato telefônico para Taquaritinga, notificar familiares sobre encaminhamento pessoa em situação de rua para Comunidade Terapêutica;
- 01 Contato telefônico com o Coordenador geral da Associação Teshuvá para definição de alimentação para crianças assistidas pelo conselho tutelar, em situações emergenciais;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

- 01 Contato telefônico da clinica Manain, para saber noticias sobre um acolhido que retornou para o município;
- 01 Contato telefônico de cuidador para a coordenadora, para orientação referente a acolhido com crises de abstinência;
- 01 Contato telefônico para a Assistente Social da Comunidade Teshuvá, referente a pessoa em situação de rua;
- 02 Contatos telefônicos de familiares para equipe técnica, para intervenção/ acolhimento de pessoa em situação de rua;
- 02 Contatos telefônicos na infectologia para coleta de dados sobre exames colhidos no projeto;
- 02 Contatos telefônicos à Secretaria de Desenvolvimento referente à frente de trabalho;
- 02 Contatos telefônicos da DADS, sendo 01 para informações da coleta de dados sobre o censo 2020 e 01 contato referente à sexta básica;
- 03 Contatos telefônicos na Comunidade Terapêutica Horto de Deus, para informações de acolhimentos;
- 03 Contatos telefônicos com o CAPS, sendo 01 para desmarcar consulta de pessoa que deixou o acolhimento e 02 para articulações de acolhimentos;
- 04 Contatos telefônicos da equipe técnica a UBS, referente a exames;
- 04 Contatos telefônicos no monitoramento (infectologia), para confirmação de dia e horários para coleta de testes rápido do Covid19 e orientações sobre os casos positivos;
- 04 Contatos telefônicos com Policia Militar, para pessoa em situação de rua que encontrava se agressiva, com ofensas verbais no portão, em uma das vezes pulou a grade para dentro da casa querendo agredir funcionários;
- 04 Contatos telefônicos para comunidade terapêutica, Só Por Hoje, para articular acolhimentos;
- 07 Contatos telefônicos para os cuidadores e equipe psicossocial para informações do estado de saúde, pois estavam em monitoramento pelo Covid19;
- 01 Comunicado ao Presidente do projeto sobre o quadro de funcionários com Covid19;
- 04 Devoluções de pertences e retirada de documentos de pessoa em situação de rua que estavam guardados no projeto;
- 02 Fornecimentos de roupas para pessoas em situação de rua;
- 01 Encaminhamento na rodoviária de trecheio, para compra de passagem para Campinas, em conjunto com a DADS e policia militar, disponibilizamos cuidador para comprar passagem às 22hs e 01 devolução de dinheiro da passagem;
- 01 Encaminhamento ao AME Catanduva realização de exame neurológico;
- 02 Entregas de cobertores para 02 mulheres em situação de rua;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 Pessoas de outro município que encontravam se em situação de rua, procuraram nossos serviços para solicitar tratamento em Comunidade Terapêutica, agendamos consultas na UBS onde pegaram guias e realizaram teste rápido de Covid19 (testaram negativo), foram encaminhados para Comunidade Teshuvá por nosso motorista;
- 22 Orientações no portão da casa Amparo sobre os serviços oferecidos, sendo estes 05 Orientações sobre guia para comunidades, 01 retirada de receitas para pessoas em situação de rua, 01 Orientação a familiar sobre pessoa desaparecida, 01 genitora (idosa) procurou ajuda por sofrer violência doméstica do filho, foi encaminhado ao CREAS, 15 acolhimentos no hotel;
- 09 Retiradas de guias, sendo que 05 para comunidade terapêutica e 04 para especialidades médicas;
- 04 Retiradas de medicações nas UBS;
- 01 Retirada de resultados de exame UBS;
- 02 Reencaminhamentos de guias para comunidade terapêutica ao CAPS;
- 01 Visita familiar por conta de falecimento de um familiar (velório);
- 01 Visita de acolhido em Catanduva para filha;
- A Casa Amparo forneceu 10 marmitas para uma família assistida pela Casa Lar e Conselho Tutelar (emergencial) e alimentação para uma criança assistida pelo Conselho Tutelar por 05 dias (almoço e jantar);
- Foram fornecidos no portão 12 cafés da manhã para pessoas em situação de rua;
- Foram servidas 1.084 (Hum mil e oitenta e quatro) refeições para os acolhidos e migrantes em transito, sendo 101 (cento e uma) foram fornecidas no portão;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher e garantir proteção integral;	03 acolhimentos na Casa Amparo;	03 Acolhimentos no projeto Casa Amparo;	Redução do número de pessoas em situação de rua.
Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;	Contato com o CRAS para orientações	Encaminhamentos ao CRAS;	Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.
03 Encaminhamentos para tratamento, quando necessário;	Orientações esclarecimentos sobre tratamento nos atendimentos psicossociais.	Encaminhamentos para República,	Conscientização sobre a problemática da dependência.
Orientações para o autocuidado;	Orientação nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.
Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;	03 Contatos com a família e orientações;	Conquistaram autonomia;	Resgate de vínculos familiares e comunitários.
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realizado semanalmente terapia de grupo.		Redução de conflitos e comportamentos inadequados.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;	Elaboração de currículos e documentação pessoal.	Acolhidos atuaram no mercado de trabalho	Auxílio no retorno ao mercado de trabalho.
Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do e possibilidades do acolhido.	Contato com rede educacional e cursos.	Acolhidos estão inseridos na frente de trabalho;	



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DOS MORADORES – OUTUBRO DE 2020

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	CARMO DE MELO	23/02/2018	01/02/1950	70	ATIVO	
2.	ENIVALDO COSTA	21/01/2020	30/06/1961	59	ATIVO	
3.	JOÃO DE SOUZA	24/05/2017	20/02/1953	67	ATIVO	
4.	MARIO DOS SANTOS	22/10/2020	25/11/1965	59	ATIVO	
5.	PAULO BORGES DA SILVA	13/12/2019	20/05/1969	51	ATIVO	
6.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	01/10/2020	15/12/1977	42	18/10/2020	RUA
7.	SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA	13/10/2020	04/12/1972	48	27/10/2020	RUA

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão e conseguimos realizar as atividades propostas.

Novo Horizonte, 06 de novembro de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Vilma Ap. Bazaglia Monari
Coordenadora
RG. 18098782-3

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404